

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N. 002/2024, PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2024**

**PARTES:** CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-AM CNPJ nº 02.080.121/0001-16 e TOTA & DONADONI ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ n. 21.863.916/0001-45.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo na Contratação de Serviço de Assessoria Jurídico-Tributária, Consultoria Jurídica e Pareceres em Licitações, Contratos Públicos, conforme edital P. P. nº 002/2024 e Termo de Referência.

**DA VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Câmara Municipal de Guajará-AM

Unidade Executora: 01.01.01 – Câmara Municipal de Guajará

Projeto Atividade: 1.01.031.31.2.001 – Manut. e Func. da Câmara Municipal de Guajará.

Elemento de despesas: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Recurso: 10 Recursos Ordinários

**FUNDAMENTO LEGAL:** *artigo 107 da lei Federal nº 14133/2021, c/c Art. 57, parágrafos 1º e 2º, c/c art. 65, § 1º, da lei 8666/93.*

Guajará-AM, 26 de dezembro de 2024.

FREDSON MORAES DE SOUZA SILVA - PRESIDENTE

Câmara Municipal de Guajará-AM

**Publicado por:**  
Francisca Rosania Melo Lima  
**Código Identificador:** S5YS06QYE

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ  
RESOLUÇÃO DO CMS Nº 328/2024.**

Aprovada em 30 de dezembro de 2024

Reunião 393ª (tricentésima nonagésima terceira) 197ª (centésima nonagésima sétima) Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 30 de dezembro de 2024, às 15:30h, em modo remoto-via meet.

Considerando a Resolução nº 433, de 14 de janeiro de 2010;

Considerando a Portaria nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006;

Considerando a Portaria MS nº 2.607, de 10 de dezembro de 2004;

Considerando a Resolução CNS nº 333/2003, de 04 de novembro de 2003;

Considerando a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

Considerando a aprovação unânime dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá-Am. Levando em consideração o Regimento interno do CMS-AM, através do decreto Lei: 148/07-PMH-AM.

**Resolve:**

APROVAR A PROGRAMÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025 (SEMSA).

**JORGE ALMEIDA DE MENEZES**

**PRESIDENTE DO CMS**

Homologo as decisões contidas na Resolução nº 328/2024 do Conselho Municipal de Saúde, datado dia 30 dezembro de 2024, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Humaitá-Am Dec.nº132/2024- GAB/Pref. Datado dia 22 de novembro de 2024.

**SARA DOS SANTOS RIÇA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Homologa as decisões contidas na Resolução nº 328/2024 do Conselho Municipal de Saúde, datado dia 30 de dezembro de 2024, nos termos do Decreto de Nomeação para o cargo de Secretária Municipal de Saúde Dec.nº040/2022- GAB/Pref. Datado dia 01 de abril de 2022.

**Publicado por:**  
Manoel Davi da Silva  
**Código Identificador:** CDN01GEQN

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE IPIXUNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ERRATA DA PORTARIA Nº 06/2024**

**ERRATA**

Conforme Publicação da Portaria nº 006/2024 do dia 30/12/2024 que **Divulga resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 004/2024 dos Projetos submetidos da Lei nº. 14. 399 de 08 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB-2024) no município de Ipixuna/Am.**

**ONDE SE LÊ:**

**PORTARIA N.º 06/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

**LEIA-SE:**

**PORTARIA N.º 06/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA – AM, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Ernãnio Ferreira Lima  
**Código Identificador:** H0NDFDY9G

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA  
PORTARIA Nº096/2024/CMI/RH**

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** o Servidor **KALUAN HAF SANTOS DANTAS**, lotado no Gabinete do Vereador **DISNEY CUNHA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, 30 de dezembro de 2024.

Kelison Dieb da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

Biênio 2023/2024

**Publicado por:**  
Vanilson de Nazaré Silva Leal  
**Código Identificador:** L1SXMUIUZ

**CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA  
PORTARIA Nº093/2024/CMI/RH**

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** a Servidora **KARINE DE SOUZA RAMALHO**, lotada no Gabinete do Vereador **NEY FURTADO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de